

do Parque Natural, a participar no acompanhamento dos trabalhos de elaboração do PEPNAL, na qualidade de observadores.

10 — Atentos os valores e recursos a salvaguardar, os trabalhos de elaboração deste Programa são articulados com o Conselho Estratégico da Área Protegida, que incluem entidades associativas e empresariais dos setores considerados relevantes no contexto da área protegida em causa.

13 de setembro de 2017. — A Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, *Célia Maria Gomes de Oliveira Ramos*.

310789877

Despacho n.º 8438/2017

Pretende o Município da Covilhã proceder à construção da Sede da Junta de Freguesia, Centro de Dia e Gabinetes de Apoio Médico da Freguesia do Canhoso, na União de Freguesias da Covilhã e Canhoso, no concelho da Covilhã.

Para o efeito carecem de ser utilizados 164,10 m² de terrenos inseridos nas tipologias «Cursos de água e respetivos leitos e margens» e «Zonas ameaçadas pelas cheias» da Reserva Ecológica Nacional (REN) do Município da Covilhã, conforme delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/98, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 499/2010, de 14 de julho e pela Portaria n.º 18/2012, de 20 de janeiro.

Considerando que o projeto visa disponibilizar à população da União de Freguesias da Covilhã e Canhoso um equipamento público de utilização coletiva, onde serão prestados serviços de apoio social e de saúde;

Considerando que a localização prevista, atenta a fundamentação apresentada pelo município requerente, é aquela que melhor se adequa às finalidades que assistem ao projeto e que não existem alternativas de localização viáveis que não afetem a REN;

Considerando que as medidas de minimização de eventuais impactos negativos decorrentes da realização da obra proposta pelo município se consideram apropriadas;

Considerando que a disciplina constante do Plano de Urbanização da Grande Covilhã (PUGC), constante do Aviso n.º 15208/2010, de 30 de julho, publicado no *Diário da República*, n.º 147, 2.ª série, de 30 de julho de 2010, não obsta à concretização da obra;

Considerando que a Assembleia Municipal da Covilhã reconheceu por unanimidade, em 21 de setembro de 2012, o interesse municipal da pretensão;

Considerando o parecer favorável condicionado emitido pela Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.;

Considerando que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro propõe a viabilização do projeto ao abrigo do regime jurídico da REN;

Assim,

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, e no uso das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, ao abrigo da subalínea v) da alínea c) do n.º 3 do Despacho n.º 7590/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de agosto de 2017, determino:

O reconhecimento do relevante interesse público da construção da Sede da Junta de Freguesia, Centro de Dia e Gabinetes de Apoio Médico da Freguesia do Canhoso, no município da Covilhã, sujeito ao cumprimento das condições constantes no parecer emitido pela Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., bem como das medidas de minimização propostas no respetivo projeto.

13 de setembro de 2017. — A Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza, *Célia Maria Gomes de Oliveira Ramos*.

310780439

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

Aviso (extrato) n.º 11185/2017

Para os devidos efeitos se torna público que, findo o procedimento de recrutamento e seleção para o provimento do cargo de Coordenador do Departamento de Gestão do Património do Norte, deste instituto, unidade orgânica de 2.º nível, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 21 de março de 2017, através do Aviso (extrato) n.º 2992/2017, no jornal “Público” de 22 de março de 2017 e na Bolsa de Emprego Público, de 23 de março de 2017, em concordância com a proposta apresentada pelo respetivo júri, designei, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, com efeitos à data de 19 de junho de 2017, o técnico superior Fernando Manuel Gonçalves Moreira, em comissão

de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, para exercer o cargo de Coordenador do Departamento de Gestão do Património do Norte, deste Instituto, por considerar que o mesmo é detentor do perfil e da experiência profissional mais adequados ao exercício do respetivo cargo.

Nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, junta-se nota curricular do designado.

28 de junho de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Víctor Manuel Roque Martins dos Reis*.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome: Fernando Manuel Gonçalves Moreira.

Naturalidade: S. Sebastião, Guimarães.

Habilitações académicas:

Conclusão da componente curricular do Mestrado em Administração Pública, na Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho; Especialização em Gestão Pública, na Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho;

Curso de Alta Direção para a Administração Pública (CADAP) — Edição de 2009/2010, na Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho;

Licenciatura em Administração Autárquica, na Universidade Portuguesa Infante D. Henrique;

Bacharelato em Administração Autárquica, pelo Instituto Superior Politécnico Portucalense.

Percurso profissional:

Desde dezembro de 2012 — Técnico Superior, no Departamento de Gestão do Património do Norte e no Apoio à Direção de Gestão do Norte do IHRU;

Fevereiro de 2012 — Técnico Superior, na Divisão Municipal de Gestão do Património do Município do Porto, por mobilidade;

Junho de 2007, Técnico Superior de 1.ª classe, no Apoio à Direção na Delegação do Porto do IHRU;

Junho de 2007, Técnico Superior de 1.ª classe — Área de Arrendamento e Gestão Social, na Divisão de Gestão da Direção de Gestão Habitacional do Norte do IGAPHE;

Março de 2004, Técnico Superior de 2.ª classe — Área de Arrendamento e Gestão social, na Divisão de Gestão da Direção de Gestão Habitacional do Norte do IGAPHE;

De novembro de 1994 a março de 2004, carreira administrativa.

Experiência profissional relevante para o desempenho das funções:

Procurador do IHRU com poderes de representação nas Assembleias de Condomínios, na outorga de contratos-promessa de compra e venda e em escrituras públicas;

Participação no Grupo de Trabalho do Sistema de Controlo Interno do IHRU, no mapeamento dos processos e subprocessos, em particular do subprocesso Arrendamento Apoiado;

Gestão de processos de alienação de fogos e não habitacionais; Contratos de atribuição e averbamentos de Casas Económicas e propriedade resolúvel;

Gestão das frações não habitacionais: arrendamento e processos de contratação de cedências de imóveis de interesse social;

Gestão e alienação de terrenos do IHRU;

Regularização matricial e registo predial de imóveis;

Incorporação de património do IGAPHE no IHRU;

Procedimentos de contratação pública e gestão de contratos de prestação de serviços;

Júri de procedimentos concursais;

Condução dos processos de transferência de património habitacional do IGFS para o IHRU;

Transferência de património habitacional do IGAPHE para municípios e empresas municipais e IPSS's.

310759663

Aviso (extrato) n.º 11186/2017

Para os devidos efeitos se torna público que, findo o procedimento de recrutamento e seleção para o provimento do cargo de Coordenador do Departamento de Reabilitação Urbana do Sul, deste instituto, unidade orgânica de 2.º nível, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 21 de março de 2017, através do Aviso (extrato) n.º 2988/2017, no jornal “Público” de 22 de março de 2017 e na Bolsa de Emprego Público, de 23 de março de 2017, em concordância com a proposta apresentada pelo respetivo júri, designei, no uso da competência que me é conferida